



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 100/2018

Presidente Kennedy – ES, 28 de setembro de 2018.

À
Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 017/2018.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que adote as medidas necessárias para realização de limpeza e conservação da praça em frente ao Ginásio Poliesportivo Eraldo de Lemos Correa conhecido como “Correão deste município”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
*Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.*



PROTOCOLO - PMPK

Nº 028312/2018

28/09/2018
09:18:30

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 017/2018

.....
RUA ÁTILA VIVACQUA, N
FONE (28) 3535-1353. CNI

Chave de Consulta - 233953672018



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 27 de setembro de 2018.

Indicação nº 017/2018.

Indica a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a realização de limpeza da praça em frente ao Ginásio "Correão" na Sede do Município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Corrêa**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a importância dos espaços públicos e o valor patrimonial dos mesmos. Tendo em vista que as praças contribuem significativamente para a valorização e a visibilidade de uma localidade, uma vez que, as famílias contam com as mesmas para que possam passear, conversar, entre outros, atendendo de tal modo o convívio de seus filhos e familiares, contribuindo para o embelezamento da comunidade.

Considerando a necessidade de promover a boa conservação e limpeza das praças do município, lugar tal que detém histórias e lembranças do munícipes, observando que tal feito atinge não somente fins estéticos mas também sanitários.

Ante o exposto, indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para realização de limpeza e conservação da praça em frente ao Ginásio Poliesportivo Eraldo de Lemos Correa conhecido como "Correão" deste município.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tânia Mara Fontana Corrêa
Vereadora

